

CONTRATO N° 018/2021

*Termo de contrato de prestação de serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício que celebram o município de Redenção do Gurgueia-PI e a senhora **ERICA COSTA RIBEIRO**, na forma abaixo.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, com sede na Avenida Álvaro Mendes, Nº: 449, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.554.380/0001-92, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 838.359.203-59, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, ente de direito público interno, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina, inscrita no CNPJ sob nº 02.713.524/0001-55 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **EDIZON RIBEIRO LEITE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 951.853.763-53, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Senhora **ERICA COSTA RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 059.242.033-79, RG nº 3.538.394-SSP/PI, residente e domiciliada na rua Projetada, nº 430, S/C B-URBANO, Redenção do Gurgueia-PI, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem acordar entre si o presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado sem vínculo empregatício, regendo-se pela Norma Legal vigente e pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a contratação da senhora: **ERICA COSTA RIBEIRO**, para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Agente Comunitário de Saúde**, com carga horária de 4 (quarenta) horas semanais, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia – PI em substituição a servidora efetiva **Maria de Jesus da Costa** que se encontra em tratamento de saúde.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO:

A CONTRATADA executará serviços como **Agente Comunitário de Saúde** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a ser lotada na Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurgueia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO;

Executará os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste Contrato e documentos que venham a ele integrar e conforme a legislação pertinente.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE fornecerá todas as informações, materiais e orientações necessárias para a execução dos serviços pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)**, mediante depósito na Conta Corrente nº 0350477-8, Agência 5793-2, Banco do Bradesco fornecida pela contratada.

Distribuição das receitas e descontos:

DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS E DESCONTOS	MENSAL
VALOR BRUTO	1.400,00
INSALUBRIDADE	280,00
TOTAL BRUTO	1.680,00
INSS	



§1º - Os pagamentos dos serviços efetivamente prestados deverão ocorrer mensalmente e até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

§2º - Poderá ser acrescido no valor mensal do Contratado, ajuda de Transportes e benefício da Seguridade Social (INSS), conforme o caso.

CLAUSULA SEXTA - DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos oriundos do **FMS/PACS/FUS**, no caso destes recursos serem insuficientes poderá ser custeado com recursos próprios.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **31/03/2021**.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

O presente contrato extinguir-se à:

I – Pelo óbito da contratada;

II – Pelo término do prazo contratual;

III – Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;

IV – Quando da nomeação de aprovados em concurso público/teste seletivo para o cargo que ocupa;

V – Por iniciativa do CONTRATANTE, verificada a ineficiência da CONTRATADA ou a conveniência administrativa;

VI – Por iniciativa da CONTRATADA, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

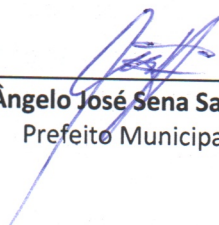
CLAUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Redenção do Gurguéia - PI, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente Contrato.

E, por estarem às partes de pleno acordo entre si, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor ante as testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia - PI, 01 de Fevereiro de 2021.

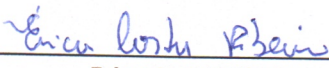
CONTRATANTE:



Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

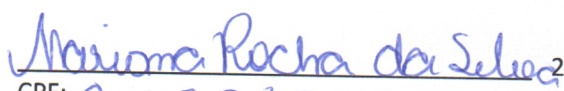


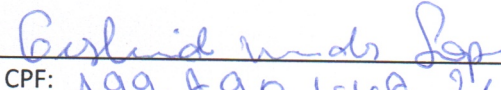
Edizon Ribeiro Leite
Secretário Municipal de Saúde



Erica Costa Ribeiro
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 62270534301

2. 
CPF: 899.890.468-21

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 018/2021****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92**CONTRATADO:** ERICA COSTA RIBEIRO - CPF: 059.242.033-79**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da senhora: ERICA COSTA RIBEIRO, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI em substituição a servidora efetiva Maria de Jesus da Costa que se encontra em tratamento de saúde.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93**VALOR MENSAL:** R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais).**VIGÊNCIA:** 01/02/2021 a 31/03/2021**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2021**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 021/2021****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92**CONTRATADO:** DOMERVILIO MARQUES BORGES - 759.880.628-49**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: DOMERVILIO MARQUES BORGES para prestar serviços de PSICOLOGIA para o bom desempenho das atividades do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF no município de Redenção do Gurguéia-PI.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93**VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**VIGÊNCIA:** 01/02/2021 a 31/03/2021**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2021**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 019/2021****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92**CONTRATADO:** ANDREILSON NUNES BORGES - CPF: 074.981.263-03**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: ANDREILSON NUNES BORGES para prestar serviços, por tempo determinado e sem vínculo empregatício, como VIGIA, na Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurguéia - PI - UMSRG/PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93**VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).**VIGÊNCIA:** 01/02/2021 a 31/03/2021**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2021**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 022/2021****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92**CONTRATADA:** JULIGLECIA MACEDO DA COSTA - 045.809.803-52**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: JULIGLECIA MACEDO DA COSTA para prestar serviços de Técnica de Enfermagem no serviço de Atendimento Móvel em Urgência - SAMU da cidade de Redenção do Gurguéia - PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93**VALOR MENSAL:** R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).**VIGÊNCIA:** 01/02/2021 a 31/03/2021**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2021**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 020/2021****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92**CONTRATADA:** CONSTANCIA CARMO MAIA DOS SANTOS - 018.310.903-17**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: CONSTANCIA CARMO MAIA DOS SANTOS para prestar serviços de Técnica em Enfermagem no serviço de Atendimento Móvel em Urgência - SAMU da cidade de Redenção do Gurguéia - PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93**VALOR MENSAL:** R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).**VIGÊNCIA:** 01/02/2021 a 31/03/2021**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2021**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 023/2021****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92**CONTRATADA:** MARINA RIBEIRO DA FONSECA - CPF: 065.875.553-65**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: MARINA RIBEIRO DA FONSECA, inscrita no COREN sob nº 000.584.552 para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Enfermeira na Unidade Mista de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93**VALOR MENSAL:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**VIGÊNCIA:** 01/02/2021 a 31/03/2021**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2021